



A/C Contabilidade

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.338, de 21 de fevereiro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 26, da Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007 e artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 102.982,31 (cento e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS
1302-0824300272.113 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA
3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS(0563).....R\$ 52.982,31

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS
1302-0824300271.072 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.5.0.42.00.00.00 - AUXÍLIOS(0570) R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, O superávit financeiro de recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2007, contas nsº 04.153.708.0-8 do Banrisul e 73.286,9 do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 102.982,31
SOMAR\$ 102.982,31

Art. 3º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 8.746,18 (oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS - FMAS
1303-0824200262.123 - PISO DE TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE - PPD
3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS (0601).....R\$ 8.746,18

Art. 4º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 3º, O superávit financeiro de recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2007, conta nº 39.217-7 do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 8.746,18
SOMAR\$ 8.746,18



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

[Handwritten signature]

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.338, de 21 de fevereiro de 2008.

Art. 5º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 7.558,75 (sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS - FMAS
1303-0824400302.124 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI JORNADA
3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS(0602) R\$ 7.558,75

Art. 6º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 5º, O superávit financeiro de recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2007, contas nº 39.088-7 e 39.215-4 do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 7.558,75
SOMAR\$ 7.558,75

Art. 7º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 29.010,55 (vinte e nove mil, dez reais e cinquenta e cinco centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS - FMAS
1303-0824300272.126 - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO - INFÂNCIA
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO(0609) R\$ 29.010,55

Art. 8º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 7º, O superávit financeiro de recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2007, conta nº 39.218-9 do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 29.010,55
SOMAR\$ 29.010,55

Art. 9º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 32.751,88 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS - FMAS
1303-0824400292.127 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM RECURSOS DO IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA(0612)..R\$ 32.751,88



Santa Cruz do Sul
Junto com você



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.338, de 21 de fevereiro de 2008.

Art.10º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 9º,
O superávit financeiro de recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2007, conta nº 39.381-
9 do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 32.751,88
SOMAR\$ 32.751,88

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junta com você